

Ao Exmo. Sr. Vereador

**Antônio Afonso Soares Tomás**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ**

PROCOLO SOB Nº 300

DATA: 02/03/21

HORA: 10:07

Senhor Presidente,


A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. SR. JOSÉ BRAZ, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ e a Ilma. Sr.<sup>a</sup> MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS POMPILINI FREITAS, DD. DIRETORA DO DEMSUR e Ilmo. Sr. CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP, DD. SECRETÁRI MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, a fim de que no gozo de suas atribuições e competências possam notificar os proprietários do terreno onde tem uma casa abandonada no final da Rua Ângelo Tomazzini com início da Rua Nicolau Taranto (Fundos da confecção Veggi) Bairro Safira.

A solicitação se faz necessária, visto que no terreno supracitado, encontra-se uma casa abandonada e tomada pelo mato, presença de ratazanas, escorpiões e com grandes possibilidades de proliferação de mosquitos da dengue, sendo que, nestes períodos chuvosos os problemas se agravam devido as águas paradas que se acumulam no local, bem como merece maior atenção pois os vizinhos estão reclamando de um forte mal cheiro exalando do local.

Portanto caso não proceda a limpeza conforme solicitada, que seja encaminhada ao DEMSUR para aplicação das medidas cabíveis sob égide da LEI nº 4.467, de 16 de abril de 2013 que autoriza o poder Executivo a limpeza de terrenos privados com envio de solicitação a esta autarquia e cobrança posterior ao proprietário.

Certa de vosso atendimento destas reivindicações dos moradores que tem chegado ao meu gabinete, deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de março de 2021.

  
Miriam Facchini  
Vereador - PP